



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.763, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PmEB</u>
Em <u>26 / 10 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CONFORME DISCIPLINADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.893, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 E REVOGA O DECRETO Nº 5.473, DE 21 DE JULHO DE 2021.”

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foi realizada a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social em 18 de outubro de 2023, para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.893 de 30 de setembro do ano de 2020, artigo 19, que disciplina, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Conceição da Barra, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo a seguinte composição. Tudo em conformidade com o PA n.º 9178/2023:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: LUIZA CARLA SERRA PEREIRA COSTA

Suplente: ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ARIANE GODINHO ALMEIDA

Suplente: LEILA MACEDO PESTANA

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARIA APARECIDA LEMES SOUZA

Suplente: WENDEL BARREIRA RENGEL

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: GEILSON MARGOTTO SOUZA

Suplente: WELLINGTON PINA RIBEIRO

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

Titular: JOSÉ OTAVIO MALTA PEREIRA

Suplente: : AURICKSON CORREIA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: WESLEY DA SILVA MARTINS

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

VII – USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: FERNANDO AMORIM LARANJEIRAS

Suplente: JUREMA SIMÕES TOMAZ

VIII – TRABALHADORES DO SUAS

Titular: NORMELIANA SANTOS SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: LARYSSA SOUZA BARCELOS

IX – TRABALHADORES DO SUAS

Titular: VALESCA DE SOUZA COUTINHO

Suplente: DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXÃO

ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES

X – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PMCB

Titular: DOMINGOS JULIO

Suplente: GILCEIA CONCEIÇÃO CORREIA

Art. 2.º - O exercício da função de Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 3.º - O Mandato dos Conselheiros nomeados para compor o CMAS será referente ao **BIENIO 2023/2025** conforme Edital de Eleição n.º 001/2023 publicado em 28/08/2023.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.473 de 21 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022